

COMUNICADO AO MERCADO

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”) informa a publicação, em 27 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial da União, da Resolução 4.620 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) sobre alterações na Resolução 4.515, de 19 de dezembro de 2014, referente à 11ª Revisão Anual, a 7ª Reunião Extraordinária Revisão e reajuste das tarifas básicas do sistema de rodovias com pedágio administrado pela Empresa Concessionária de Rodovias do Sul SA - ECOSUL (“Ecosul”), sua subsidiária indireta.

Com essas resoluções, o contrato de concessão passou a incluir, com reequilíbrio econômico-financeiro por meio de Fluxo de Caixa Marginal e Taxa de Retorno Interno de 8,01% (real), investimentos no total de R \$ 187 milhões, a serem realizados entre 2015 e 2026, na recuperação e manutenção de a pavimentação do Complexo Rodoviário de Pelotas, com aproximadamente R \$ 17 milhões a serem investidos em 2015. Esses investimentos visam maximizar a eficiência das operações rodoviárias e a qualidade dos serviços prestados no Complexo Rodoviário de Pelotas.

Conseqüentemente, foram estabelecidas etapas tarifárias anuais entre 2015 e 2021, a fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Essas medidas entrarão em vigor em 1º de janeiro de cada ano, como segue: aumento de 1,07% nas tarifas básicas de pedágio em 2015, já aplicadas, aumento de 2,47% em 2016, aumento de 1,92% em 2017, aumento de 2,01% em 2018, aumento de 2,03% em 2019, aumento de 2,08% em 2020, e aumento de 1,89% em 2021.

São Paulo, 2 de Março de 2015

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

+55 11 3787-2667

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ir>